



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, de CNPJ sob nº 05.105.143/0001-81, ente federativo com sede na Praça da Matriz, nº 01 – São Sebastião da Boa Vista – Pará, CEP: 68.820, de direito público neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, **José Hilton Pinheiro de Lima**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 29.746- SSP/PA e do CPF/MF nº 618.783.082-20, e-mail: prefeitura.ssbv@hotmail.com, doravante designada por **CONTRATANTE**, e do outro, como **CONTRATADO**, a empresa **L. G. M. GRAFICA EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 18.709.499/0001-76, com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1411, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66060-230, e-mail: lgm.digital@outlook.com, fone (91) 33498342, neste ato representado por sua sócia administradora, Sr^a **Loriane Gomes Miranda**, solteira, inscrito no Registro Geral sob nº 5246713 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº 888.445.522/72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2017, publicada no Diário Oficial da União em 11/05/2017 e Jornal Amazônia de 11/05/2017, processo administrativo n.º 20171304-1, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Serviço de Material Gráfico**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de **Pregão nº 012/2017**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SECRETARIA DE SAÚDE					
Item	Descrição	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Laudo de solic. De aut. De internação hospitalar tamanho 22 x 31 papel ap 75	UNID	7.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,17
2	Ficha de identificação tamanho 22 x 31 papel ap 75	UNID	4.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,17



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



3	Prescrição médica fomato 31x21 papel ap 75 (frente e costa)	UNID	7.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,17
4	Evolução médica fomato 31x21 papel ap 75 (frente e costa)	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,17
5	Solicitação de exames e termo de responsabilidade fomato 31x21 papel ap 75 (frente e costa)	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,18
6	Bpa fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
7	Receituário fomato 30x21 papel ap 75	UNID	150.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,12
8	Laudo médico fomato 15x21 papel ap 75	UNID	3000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
9	Atestado médico fomato 15x21 papel ap 75	UNID	3000	LGM GRAFICA	R\$ 0,14
10	Ficha de referência fomato 31x21 papel ap 75 (frente e costa)	UNID	5.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
11	Requisição de mamografia fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
12	Resultado de exames fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
13	Laudo p/ solíc. De autorização de proc. Ambulatorial fomato 15x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,13
14	Prontuário fomato 31x21 papel ap 75 (frente e costa)	UNID	2.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
15	Ficha de atendimento fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,21
16	Mapa de serviços profissionais fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,22
17	Requisição de exames fomato 15x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,13
18	Folder dengue fomato 31x21 papel couche 180 brilho (frente e costa)	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,71



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



19	Folder leishmaniose tegumentar fomato 31x21 papel couche 180 brilho (frente e costa)	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,85
20	Acompanhamento diário de visita fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,21
21	Programa nacional de controle de dengue – pncd fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
22	Termo de fiscalização e notificação – visa fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
23	Certificado de vistoria – visa fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
24	Termo de apreensão e remoção - visa fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,21
25	Ficha de vitoria fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,21
26	Frequencia mensal fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,21
27	Requisição de declaração de nascido vivo fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,21
28	Ficha de agendamento ambulatorial fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,24
29	Marcação de consultas fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,22
30	Ficha de visita domiciliar fomato 31x21 papel ap 75	UNID	6.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
31	Estratégia de agente comunitário de saúde	UNID	6.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
32	Cadastro domiciliar fomato 31x21 papel ap 75	UNID	6.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
33	Cadastro individual fomato 31x21 papel ap 75	UNID	6.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
34	Cartão indice de aprazamento fomato 15x21 papel ap 75	UNID	6.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



35	Requisição de exames p/ internados fomato 31x21 papel ap 75	UNID	6.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
36	Ficha de relatório pma2 fomato 31x21 papel ap 75	UNID	2000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
37	Ficha controle de atividades fomato 31x21 papel ap 75	UNID	2000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
38	Ficha (d) adaptada ssa2 fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
39	Relatório ssa2 consolidado fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
40	Cartão indice de aprazamento – esf (frente e verso ap 180 fomato 15x21	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,25
41	Encaminhamento p/ consulta – esf papel ap 75 fomato 32 x 21	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
42	Visita domiciliar – esf papel ap 75 fomato 32 x 21	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
43	Requisição de exames – esf papel ap 75 fomato 32 x 21	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
44	Prontuário – esf papel ap 75 fomato 32 x 21 (frente e costa)	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
45	Ficha de cadatro domiciliar – esf papel ap 75 fomato 32 x 21	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
46	Ficha de cadastro individual – esf papel ap 75 fomato 32 x 21	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
47	Requisição de exames citológico colo do útero papel ap 75 fomato 32 x 21 (frente e costa)	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
48	Camisas polo tamanmho p m g policromia frente e verso	UNID	1.000	LGM GRAFICA	R\$ 32,00
49	Camisas malha poliviscose policromia frente e verso	UNID	1.000	LGM GRAFICA	R\$ 22,00
50	Camisas malha fio 30 policromia frente e verso	UNID	1.500	LGM GRAFICA	R\$ 23,00
51	Crachas em pvc com fio jacaré e capa policromia frente e verso com impressão no fio	UNID	200	LGM GRAFICA	R\$ 21,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



52	Impressão de banner 2 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex	UNID	50	LGM GRAFICA	R\$ 65,00
53	Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex	UNID	50	LGM GRAFICA	R\$ 65,00
54	Placa de identificação em pvc tamanho 15 x 30 impressão em adesivo leitoso acabamento os quadros devem ser afixados com quatro (04) botões franceses cromados. Incluso instalação do referido material.	UNID	150	LGM GRAFICA	R\$ 36,00
55	Envelope de exame formato 45 x 32 fechado impressão em policromia papel ap 90	UNID	5.000	LGM GRAFICA	R\$ 1,25
56	Panfleto formato a4 em policromia frente e verso no papel couchê 230 brilho acabamento 2 vincos verniz localizado e laminação fosca material para eventos	UNID	15.000	LGM GRAFICA	R\$ 1,00
57	Cartazes de divulgação no formato 62 x 45 papel couchê 115 fosco	UNID	10.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,88
58	Carimbos tamanho 5 x 2 cm automatico	UNID	80	LGM GRAFICA	R\$ 39,00
59	Plotagem em adesivo leitoso no adesivo starpack com instalação	METRO	100	LGM GRAFICA	R\$ 100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
60	Crachas em pvc com fio jacaré e capa policromia frente e verso com impressão no fio	UNID	150	LGM GRAFICA	R\$ 24,30
61	Boletim secretaria de saúde formato 22x31 policromia frente e 1 cor no verso com uma dobra	UNID	5.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



62	Livro escolar diversas materias portugues e matematica etc com aproximadamente 300 paginas frente e verso 1 x 1 capa em policromia com acabamento espiral miolo no papel ap 90 e capa em papel couchê250 brilho	UNID	200	LGM GRAFICA	R\$ 65,00
63	Placas no tamanho 3x 1 com lona starflex e metalon para atender as secretarias da pms	UNID	10	LGM GRAFICA	R\$ 810,00
64	Banners em lona tamanho 1,20 x 080 para atender as secretarias da pms	UNID	20	LGM GRAFICA	R\$ 74,00
65	Banners em lona tamanho 1,20 x 080 para atender as secretarias da pms	UNID	20	LGM GRAFICA	R\$ 63,40
66	Diario de classe em capa policromia papel ap 180 miolo com 30 paginas papel ap 75 1cor dobrado e grampado	UNID	1000	LGM GRAFICA	R\$ 8,40
67	Diario de classe infantil em capa policromia papel ap 180 miolo com 28 paginas papel ap 75 1cor dobrado e grampado	UNID	2000	LGM GRAFICA	R\$ 7,00
68	Diario de classe infantil 2 em capa policromia papel ap 180 miolo com 28 paginas papel ap 75 1cor dobrado e grampado	UNID	2000	LGM GRAFICA	R\$ 7,99
69	Diario de classe infantil 3 em capa policromia papel ap 180 miolo com 28 paginas papel ap 75 1cor dobrado e grampado	UNID	2000	LGM GRAFICA	R\$ 8,50
70	Panfleto formato a4 em policromia frente e verso no papel couchê 230 brilho acabamento 2 vincos verniz localizado e laminação foscamaterial para eventos	UNID	25.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



71	Cartazes de divulgação no formato 62 x 45 papel couchê 115 fosco	UNID	15.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,80
72	Carimbos tamanho 5 x 2 cm automatico	UNID	80	LGM GRAFICA	R\$ 41,85
73	Plotagem em adesivo para escolas no starpack com instalação	METRO	100	LGM GRAFICA	R\$ 110,00
74	Fichas em 1 cor de avaliação	UNID	10.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,35
75	Certificado de curso para eventos e escolas papel couchê 150 brilho impressão 4 x 0	UNID	800	LGM GRAFICA	R\$ 2,99
76	Camisas malha poliviscose policromia frente e verso	UNID	1.000	LGM GRAFICA	R\$ 22,30
77	Camisas malha fio 30 policromia frente e verso	UNID	1.000	LGM GRAFICA	R\$ 24,00
78	Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex	UNID	100	LGM GRAFICA	R\$ 65,00
79	Placa de identificação em pvc tamanho 15 x 30 impressão em adesivo leitoso acabamento os quadros devem ser afixados com quatro (04) botões franceses cromados. Incluso instalação do referido material.	UNID	400	LGM GRAFICA	R\$ 34,00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
80	Folderes de divulgação no formato 8 policromia frente e verso no papel couchê 210 brilho	UNID	30.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,70
81	Panfletos f 16 policromia frente e verso no papel couchê 150 brilho	UNID	30.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,30
82	Ficha de cadastro no formato 8 1 cor no papel ap 90	UNID	10.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,18



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



83	Camisas malha poliviscose policromia frente e verso	UNID	300	LGM GRAFICA	R\$ 22,00
84	Camisas malha fio 30 policromia frente e verso	UNID	500	LGM GRAFICA	R\$ 24,00
85	Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex	UNID	100	LGM GRAFICA	R\$ 65,00
86	Placa de identificação em pvc tamanho 15 x 30 impressão em adesivo leitoso acabamento os quadros devem ser afixados com quatro (04) botões franceses cromados. Incluso instalação do referido material.	UNID	100	LGM GRAFICA	R\$ 38,00
87	Cartões de visita papel couchê 300 brilho com verniz total modelos diferente	UNID	5.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,55
88	Cartazes de divulgação no formato 62 x 45 papel couchê 115 fosco	UNID	15.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,80
89	Placa de fachada tamanho 3,5 x 2 em lona com metalon galvanizado	UNID	1	LGM GRAFICA	R\$1.290,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Item	Descrição	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
90	Folderes de divulgação no formato 8 policromia frente e verso no papel couchê 210 brilho	UNID	10.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,80
91	Camisas malha poliviscose policromia frente e verso	UNID	200	LGM GRAFICA	R\$ 24,00
92	Camisas malha fio 30 policromia frente e verso	UNID	100	LGM GRAFICA	R\$ 22,00
93	Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex	UNID	20	LGM GRAFICA	R\$ 65,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



94	Placa de identificação em pvc tamanho 15 x 30 impressão em adesivo leitoso acabamento os quadros devem ser afixados com quatro (04) botões franceses cromados. Incluso instalação do referido material.	UNID	35	LGM GRAFICA	R\$ 38,80
95	Cartões de visita papel couchê 300 brilho com verniz total modelos diferente	UNID	2.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,50
96	Cartazes de divulgação no formato 62 x 45 papel couchê 115 fosco	UNID	2.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,88
97	Placa de fachada tamanho 3,5 x 2 em lona com metalon galvanizado	UNID	1	LGM GRAFICA	R\$1.066,67

SECRETARIA DE CULTURA

Item	Descrição	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
98	Folderes de divulgação no formato 8 policromia frente e verso no papel couchê 210 brilho	UNID	8.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,75
99	Camisas malha poliviscose policromia frente e verso	UNID	100	LGM GRAFICA	R\$ 22,00
100	Crachas em pvc com fio jacaré e capa policromia frente e verso com impressão no fio	UNID	30	LGM GRAFICA	R\$ 25,15
101	Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex	UNID	20	LGM GRAFICA	R\$ 65,00
102	Placa de identificação em pvc tamanho 15 x 30 impressão em adesivo leitoso acabamento os quadros devem ser afixados com quatro (04) botões francesesCromados.Incluso instalação do referido material.	UNID	20	LGM GRAFICA	R\$ 39,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



103	Cartões de visita papel couchê 300 brilho com verniz total modelos diferente	UNID	1.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,50
104	Cartazes de divulgação no formato 62 x 45 papel couchê 115 fosco	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,93
105	Placa de fachada tamanho 3,5 x 2 em lona com metalon galvanizado	UNID	1	LGM GRAFICA	R\$1.400,00

GABINETE DO PREFEITO

Item	Descrição	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
106	Folderes de divulgação no formato 8 policromia frente e verso no papel couchê 210 brilho	UNID	8.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,79
107	Camisas malha poliviscose policromia frente e verso	UNID	100	LGM GRAFICA	R\$ 21,00
108	Crachas em pvc com fio jacaré e capa policromia frente e verso com impressão no fio	UNID	30	LGM GRAFICA	R\$ 25,00
109	Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex	UNID	20	LGM GRAFICA	R\$ 65,00
110	Placa de identificação em pvc tamanho 15 x 30 impressão em adesivo leitoso acabamento os quadros devem ser afixados com quatro (04) botões franceses cromados. Incluso instalação do referido material.	UNID	50	LGM GRAFICA	R\$ 38,80
111	Cartões de visita papel couchê 300 brilho com verniz total modelos diferente	UNID	10.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,55
112	Cartazes de divulgação no formato 62 x 45 papel couchê 115 fosco	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,87
113	Papel timbrado formato 8 papel 75 impressão policromia	UNID	20.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,13



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



114	Envelopes ofício 24 x 34 papel ap 90	UNID	20.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,60
115	Envelopes carta 11 x 22 papel ap 90	UNID	20.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,25
116	Envelope a4 22 x 32 papel ap 90	UNID	20.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,47
117	Convite para eventos do município formato 16 x 21 com envelope acabamento verniz localizado e laminação fosca	UNID	10.000	LGM GRAFICA	R\$ 1,70
118	Carimbos tamanho 5 x 2 cm automatico	UNID	200	LGM GRAFICA	R\$ 40,00
119	Impressão de jornal 4 x 4 com 8 paginas no papel couchê 115 brilho formato aberto 44 x 62 periodo bimestral jornal tem que conter diagramação montagem de graficos fotos e textos entrega tem que ser pacotes de 100 unidades		48.000	LGM GRAFICA	R\$ 1,70
120	Capa de processo formato 44 x 32 ap 240 acabamento 4 vincos e 2 furos	UNID	30.000	LGM GRAFICA	R\$ 1,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Item	Descrição	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
121	Folderes de divulgação no formato 8 policromia frente e verso no papel couchê 210 brilho	UNID	1.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,83
122	Camisas malha poliviscose policromia frente e verso	UNID	60	LGM GRAFICA	R\$ 21,30
123	Crachas em pvc com fio jacaré e capa policromia frente e verso com impressão no fio	UNID	30	LGM GRAFICA	R\$ 28,50
124	Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex	UNID	10	LGM GRAFICA	R\$ 65,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



125	Placa de identificação em pvc tamanho 15 x 30 impressão em adesivo leitoso acabamento os quadros devem ser afixados com quatro (04) botões franceses cromados. Incluso instalação do referido material.	UNID	20	LGM GRAFICA	R\$ 32,00
126	Cartões de visita papel couchê 300 brilho com verniz total modelos diferente	UNID	1.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,55
127	Placa de obra 3 x 3 em lona com instalação com metalon	UNID	20	LGM GRAFICA	R\$1.100,00

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia **12/06/2017**, podendo ser prorrogada atendendo o art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

São Sebastião da Boa Vista (PA), 12 de junho de 2017.

Assinatura Digital

JOSE HILTON PINHEIRO DE LIMA:61878308220	Assinado de forma digital por JOSE HILTON PINHEIRO DE LIMA:61878308220 Dados: 2017.06.12 14:46:48 -03'00'	LORIANE GOMES MIRANDA EPP:18709499000176	Digitally signed by LORIANE GOMES MIRANDA EPP:18709499000176 Date: 2017.06.16 23:32:24 -03'00'
---	--	--	--

Prefeito Municipal
José Hilton Pinheiro de Lima
Contratante

L. G. M. Grafica Eireli – ME
Loriane Gomes Miranda
Contratada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017 – PMSSBV, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA L. G. M. GRAFICA EIRELI – ME, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, de CNPJ sob nº 05.105.143/0001-81, ente federativo com sede na Praça da Matriz, nº 01 – São Sebastião da Boa Vista – Pará, CEP: 68820-000, de direito público neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, **José Hilton Pinheiro de Lima**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 29.746- SSP/PA e do CPF/MF nº 618.783.082-20, e-mail: prefeitura.ssby@hotmail.com, doravante designada por **CONTRATANTE**, e do outro, como **CONTRATADO**, a empresa **L. G. M. GRAFICA EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ/MF nº **18.709.499/0001-76**, com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1411, Bairro Nazaré, Belém/PA, Cep: 66060-230, e-mail: lgm.digital@outlook.com, fone (91) 33498342, neste ato representado por sua sócia administradora, Sr^a **Loriane Gomes Miranda**, solteira, inscrito no Registro Geral sob nº **5246713 PC /PA** e inscrito no CPF/MF nº **888.445.522/72**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2017, **publicada no Diário Oficial da União em 11/05/2017 e Jornal Amazônia de 11/05/2017**, processo administrativo n.º **20171304-1**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2017, **publicada no Diário Oficial da União em 11/05/2017 e Jornal Amazônia de 11/05/2017**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato de Registro de Preços, tendo em vista o que consta no Processo administrativo n.º 20171304-1 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é **Serviço de Material Gráfico**, que será executado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

SECRETARIA DE SAÚDE					
Item	Descrição	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



1	Laudo de solic. De aut. De internação hospitalar tamanho 22 x 31 papel ap 75	UNID	7.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,17
2	Ficha de identificação tamanho 22 x 31 papel ap 75	UNID	4.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,17
3	Prescrição médica fomato 31x21 papel ap 75 (frente e costa)	UNID	7.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,17
4	Evolução médica fomato 31x21 papel ap 75 (frente e costa)	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,17
5	Solicitação de exames e termo de responsabilidade fomato 31x21 papel ap 75 (frente e costa)	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,18
6	Bpa fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
7	Receituário fomato 30x21 papel ap 75	UNID	150.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,12
8	Laudo médico fomato 15x21 papel ap 75	UNID	3000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
9	Atestado médico fomato 15x21 papel ap 75	UNID	3000	LGM GRAFICA	R\$ 0,14
10	Ficha de referência fomato 31x21 papel ap 75 (frente e costa)	UNID	5.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
11	Requisição de mamografia fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
12	Resultado de exames fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
13	Laudo p/ solic. De autorização de proc. Ambulatorial fomato 15x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,13
14	Prontuário fomato 31x21 papel ap 75 (frente e costa)	UNID	2.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
15	Ficha de atendimento fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,21
16	Mapa de serviços profissionais fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,22



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



17	Requisição de exames fomato 15x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,13
18	Folder dengue fomato 31x21 papel couche 180 brilho (frente e costa)	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,71
19	Folder leishmaniose tegumentar fomato 31x21 papel couche 180 brilho (frente e costa)	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,85
20	Acompanhamento diário de visita fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,21
21	Programa nacional de controle de dengue – pncd fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
22	Termo de fiscalização e notificação – visa fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
23	Certificado de vistoria – visa fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
24	Termo de apreensão e remoção - visa fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,21
25	Ficha de vitoria fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,21
26	Frequencia mensal fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,21
27	Requisição de declaração de nascido vivo fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,21
28	Ficha de agendamento ambulatorial fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,24
29	Marcação de consultas fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,22
30	Ficha de visita domiciliar fomato 31x21 papel ap 75	UNID	6.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
31	Estratégia de agente comunitário de saúde	UNID	6.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
32	Cadastro domiciliar fomato 31x21 papel ap 75	UNID	6.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



33	Cadastro individual fomato 31x21 papel ap 75	UNID	6.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
34	Cartão indice de aprazamento fomato 15x21 papel ap 75	UNID	6.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,12
35	Requisição de exames p/ internados fomato 31x21 papel ap 75	UNID	6.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
36	Ficha de relatório pma2 fomato 31x21 papel ap 75	UNID	2000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
37	Ficha controle de atividades fomato 31x21 papel ap 75	UNID	2000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
38	Ficha (d) adaptada ssa2 fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
39	Relatório ssa2 consolidado fomato 31x21 papel ap 75	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
40	Cartão indice de aprazamento – esf (frente e verso ap 180 fomato 15x21	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,25
41	Encaminhamento p/ consulta – esf papel ap 75 fomato 32 x 21	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
42	Visita domiciliar – esf papel ap 75 fomato 32 x 21	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
43	Requisição de exames – esf papel ap 75 fomato 32 x 21	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
44	Prontuário – esf papel ap 75 fomato 32 x 21 (frente e costa)	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
45	Ficha de cadatro domiciliar – esf papel ap 75 fomato 32 x 21	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,19
46	Ficha de cadastro individual – esf papel ap 75 fomato 32 x 21	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
47	Requisição de exames citológico colo do útero papel ap 75 fomato 32 x 21 (frente e costa)	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,20
48	Camisas polo tamanmho p m g policromia frente e verso	UNID	1.000	LGM GRAFICA	R\$ 32,00
49	Camisas malha poliviscose policromia frente e verso	UNID	1.000	LGM GRAFICA	R\$ 22,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



50	Camisas malha fio 30 policromia frente e verso	UNID	1.500	LGM GRAFICA	R\$ 23,00
51	Crachas em pvc com fio jacaré e capa policromia frente e verso com impressão no fio	UNID	200	LGM GRAFICA	R\$ 21,30
52	Impressão de banner 2 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex	UNID	50	LGM GRAFICA	R\$ 65,00
53	Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex	UNID	50	LGM GRAFICA	R\$ 65,00
54	Placa de identificação em pvc tamanho 15 x 30 impressão em adesivo leitoso acabamento os quadros devem ser afixados com quatro (04) botões franceses cromados. Incluso instalação do referido material.	UNID	150	LGM GRAFICA	R\$ 36,00
55	Envelope de exame formato 45 x 32 fechado impressão em policromia papel ap 90	UNID	5.000	LGM GRAFICA	R\$ 1,25
56	Panfleto formato a4 em policromia frente e verso no papel couchê 230 brilho acabamento 2 vincos verniz localizado e laminação fosca material para eventos	UNID	15.000	LGM GRAFICA	R\$ 1,00
57	Cartazes de divulgação no formato 62 x 45 papel couchê 115 fosco	UNID	10.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,88
58	Carimbos tamanho 5 x 2 cm automatico	UNID	80	LGM GRAFICA	R\$ 39,00
59	Plotagem em adesivo leitoso no adesivo starpack com instalação	METRO	100	LGM GRAFICA	R\$ 100,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Item	Descrição	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



60	Crachas em pvc com fio jacaré e capa policromia frente e verso com impressão no fio	UNID	150	LGM GRAFICA	R\$ 24,30
61	Boletim secretaria de saúde formato 22x31 policromia frente e 1 cor no verso com uma dobra	UNID	5.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,40
62	Livro escolar diversas materias portugues e matematica etc com aproximadamente 300 paginas frente e verso 1 x 1 capa em policromia com acabamento espiral miolo no papel ap 90 e capa em papel couchê250 brilho	UNID	200	LGM GRAFICA	R\$ 65,00
63	Placas no tamanho 3x 1 com lona starflex e metalon para atender as secretarias da pms	UNID	10	LGM GRAFICA	R\$ 810,00
64	Banners em lona tamanho 1,20 x 080 para atender as secretarias da pms	UNID	20	LGM GRAFICA	R\$ 74,00
65	Banners em lona tamanho 1,20 x 080 para atender as secretarias da pms	UNID	20	LGM GRAFICA	R\$ 63,40
66	Diario de classe em capa policromia papel ap 180 miolo com 30 paginas papel ap 75 1cor dobrado e grampado	UNID	1000	LGM GRAFICA	R\$ 8,40
67	Diario de classe infantil em capa policromia papel ap 180 miolo com 28 paginas papel ap 75 1cor dobrado e grampado	UNID	2000	LGM GRAFICA	R\$ 7,00
68	Diario de classe infantil 2 em capa policromia papel ap 180 miolo com 28 paginas papel ap 75 1cor dobrado e grampado	UNID	2000	LGM GRAFICA	R\$ 7,99
69	Diario de classe infantil 3 em capa policromia papel ap 180 miolo com 28 paginas papel ap 75 1cor dobrado e grampado	UNID	2000	LGM GRAFICA	R\$ 8,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



70	Panfleto formato a4 em policromia frente e verso no papel couchê 230 brilho acabamento 2 vincos verniz localizado e laminação foscamaterial para eventos	UNID	25.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,60
71	Cartazes de divulgação no formato 62 x 45 papel couchê 115 fosco	UNID	15.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,80
72	Carimbos tamanho 5 x 2 cm automatico	UNID	80	LGM GRAFICA	R\$ 41,85
73	Plotagem em adesivo para escolas no starpack com instalação	METRO	100	LGM GRAFICA	R\$ 110,00
74	Fichas em 1 cor de avaliação	UNID	10.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,35
75	Certificado de curso para eventos e escolas papel couchê 150 brilho impressão 4 x 0	UNID	800	LGM GRAFICA	R\$ 2,99
76	Camisas malha poliviscose policromia frente e verso	UNID	1.000	LGM GRAFICA	R\$ 22,30
77	Camisas malha fio 30 policromia frente e verso	UNID	1.000	LGM GRAFICA	R\$ 24,00
78	Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex	UNID	100	LGM GRAFICA	R\$ 65,00
79	Placa de identificação em pvc tamanho 15 x 30 impressão em adesivo leitoso acabamento os quadros devem ser afixados com quatro (04) botões franceses cromados. Incluso instalação do referido material.	UNID	400	LGM GRAFICA	R\$ 34,00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
80	Folderes de divulgação no formato 8 policromia frente e verso no papel couchê 210 brilho	UNID	30.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



81	Panfletos f 16 policromia frente e verso no papel couchê 150 brilho	UNID	30.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,30
82	Ficha de cadastro no formato 8 1 cor no papel ap 90	UNID	10.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,18
83	Camisas malha poliviscose policromia frente e verso	UNID	300	LGM GRAFICA	R\$ 22,00
84	Camisas malha fio 30 policromia frente e verso	UNID	500	LGM GRAFICA	R\$ 24,00
85	Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex	UNID	100	LGM GRAFICA	R\$ 65,00
86	Placa de identificação em pvc tamanho 15 x 30 impressão em adesivo leitoso acabamento os quadros devem ser afixados com quatro (04) botões franceses cromados. Incluso instalação do referido material.	UNID	100	LGM GRAFICA	R\$ 38,00
87	Cartões de visita papel couchê 300 brilho com verniz total modelos diferente	UNID	5.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,55
88	Cartazes de divulgação no formato 62 x 45 papel couchê 115 fosco	UNID	15.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,80
89	Placa de fachada tamanho 3,5 x 2 em lona com metalon galvanizado	UNID	1	LGM GRAFICA	R\$1.290,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Item	Descrição	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
90	Folderes de divulgação no formato 8 policromia frente e verso no papel couchê 210 brilho	UNID	10.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,80
91	Camisas malha poliviscose policromia frente e verso	UNID	200	LGM GRAFICA	R\$ 24,00
92	Camisas malha fio 30 policromia frente e verso	UNID	100	LGM GRAFICA	R\$ 22,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



93	Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex	UNID	20	LGM GRAFICA	R\$ 65,00
94	Placa de identificação em pvc tamanho 15 x 30 impressão em adesivo leitoso acabamento os quadros devem ser afixados com quatro (04) botões franceses cromados. Incluso instalação do referido material.	UNID	35	LGM GRAFICA	R\$ 38,80
95	Cartões de visita papel couchê 300 brilho com verniz total modelos diferente	UNID	2.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,50
96	Cartazes de divulgação no formato 62 x 45 papel couchê 115 fosco	UNID	2.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,88
97	Placa de fachada tamanho 3,5 x 2 em lona com metalon galvanizado	UNID	1	LGM GRAFICA	R\$1.066,67

SECRETARIA DE CULTURA

Item	Descrição	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
98	Folderes de divulgação no formato 8 policromia frente e verso no papel couchê 210 brilho	UNID	8.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,75
99	Camisas malha poliviscose policromia frente e verso	UNID	100	LGM GRAFICA	R\$ 22,00
100	Crachas em pvc com fio jacaré e capa policromia frente e verso com impressão no fio	UNID	30	LGM GRAFICA	R\$ 25,15
101	Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex	UNID	20	LGM GRAFICA	R\$ 65,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



102	Placa de identificação em pvc tamanho 15 x 30 impressão em adesivo leitoso acabamento os quadros devem ser afixados com quatro (04) botões franceses cromados. Incluso instalação do referido material.	UNID	20	LGM GRAFICA	R\$ 39,00
103	Cartões de visita papel couchê 300 brilho com verniz total modelos diferente	UNID	1.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,50
104	Cartazes de divulgação no formato 62 x 45 papel couchê 115 fosco	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,93
105	Placa de fachada tamanho 3,5 x 2 em lona com metalon galvanizado	UNID	1	LGM GRAFICA	R\$1.400,00

GABINETE DO PREFEITO

Item	Descrição	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
106	Folderes de divulgação no formato 8 policromia frente e verso no papel couchê 210 brilho	UNID	8.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,79
107	Camisas malha poliviscose policromia frente e verso	UNID	100	LGM GRAFICA	R\$ 21,00
108	Crachas em pvc com fio jacaré e capa policromia frente e verso com impressão no fio	UNID	30	LGM GRAFICA	R\$ 25,00
109	Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex	UNID	20	LGM GRAFICA	R\$ 65,00
110	Placa de identificação em pvc tamanho 15 x 30 impressão em adesivo leitoso acabamento os quadros devem ser afixados com quatro (04) botões franceses cromados. Incluso instalação do referido material.	UNID	50	LGM GRAFICA	R\$ 38,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



111	Cartões de visita papel couchê 300 brilho com verniz total modelos diferente	UNID	10.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,55
112	Cartazes de divulgação no formato 62 x 45 papel couchê 115 fosco	UNID	3.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,87
113	Papel timbrado formato 8 papel 75 impressão policromia	UNID	20.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,13
114	Envelopes ofício 24 x 34 papel ap 90	UNID	20.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,60
115	Envelopes carta 11 x 22 papel ap 90	UNID	20.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,25
116	Envelope a4 22 x 32 papel ap 90	UNID	20.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,47
117	Convite para eventos do municipio formato 16 x 21 com envelope acabamento verniz localizado e laminação fosca	UNID	10.000	LGM GRAFICA	R\$ 1,70
118	Carimbos tamanho 5 x 2 cm automatico	UNID	200	LGM GRAFICA	R\$ 40,00
119	Impressão de jornal 4 x 4 com 8 paginas no papel couchê 115 brilho formato aberto 44 x 62 periodo bimestral jornal tem que conter diagramação montagem de graficos fotos e textos entrega tem que ser pacotes de 100 unidades		48.000	LGM GRAFICA	R\$ 1,70
120	Capa de processo formato 44 x 32 ap 240 acabamento 4 vincos e 2 furos	UNID	30.000	LGM GRAFICA	R\$ 1,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Item	Descrição	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
121	Folderes de divulgação no formato 8 policromia frente e verso no papel couchê 210 brilho	UNID	1.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,83
122	Camisas malha poliviscose policromia frente e verso	UNID	60	LGM GRAFICA	R\$ 21,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



123	Crachas em pvc com fio jacaré e capa policromia frente e verso com impressão no fio	UNID	30	LGM GRAFICA	R\$ 28,50
124	Impressão de banner 1,20 x 1 com acabamento fio e cabo com ponteira lona starflex	UNID	10	LGM GRAFICA	R\$ 65,00
125	Placa de identificação em pvc tamanho 15 x 30 impressão em adesivo leitoso acabamento os quadros devem ser afixados com quatro (04) botões franceses cromados. Incluso instalação do referido material.	UNID	20	LGM GRAFICA	R\$ 32,00
126	Cartões de visita papel couchê 300 brilho com verniz total modelos diferente	UNID	1.000	LGM GRAFICA	R\$ 0,55
127	Placa de obra 3 x 3 em lona com instalação com metalon	UNID	20	LGM GRAFICA	R\$1.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **12/06/2017** e encerramento em **11/06/2018**.
- 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 725.895,17 (setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2017 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 – Coordenação e Manutenção do Gabinete do prefeito

3390.39.00 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista

04.122.0003.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3390.39.00 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica

Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista

10.122.0012.2061 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3390.39.00 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica

Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista

12.122.0004.2017 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

3390.39.00 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica

12.361.0014.2036 – Manutenção FUNDEB 40% - Administrativo Fundamental

10.122.0012.2061 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3390.39.00 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica

Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista

08.122.0005.2081 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3390.39.00 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



- regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.
- 5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = I x N x VP, sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.
- I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
- I = (TX) I = $\frac{(6/100)}{365}$ I = 0,00016438
- TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução de fornecimento do produto pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

São responsabilidades do fornecedor:

- 8.1. Fornecer o objeto deste Termo, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento e seu Anexo I;
- 8.2. Colocar à disposição do Município, os meios necessários à comprovação da qualidade dos serviços, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Anexo I;
- 8.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 8.4. Declarar, detalhadamente, a garantia dos produtos cotados, contado a partir da data do fornecimento.
- 8.5. Prazo para sanar os óbices, compreendendo substituições dos serviços, que será no máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da solicitação efetuada;
- 8.6. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para os serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 8.7. Oferecer os serviços conforme as propostas apresentadas e especificações;
- 8.8. Fornecer todos os certificados exigidos pelo Órgão Regulamentador, referentes a cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, no que couber;
- 8.9. Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 8.10. Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;
- 8.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização e o acompanhamento do contratante;
- 8.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 8.13. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante não eximirá a contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- 8.14. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura, durante a vigência do contrato.

São obrigações do PMSSBV:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



- 8.15. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- 8.16. Rejeitar os serviços cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência;
- 8.17. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 8.18. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada;
- 8.19. Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;
- 8.20. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 8.21. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 9.1.1. Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 9.1.2. Apresentar documentação falsa;
 - 9.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 9.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 9.1.5. Não manter a proposta;
 - 9.1.6. Cometer fraude fiscal;
 - 9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 9.3.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 9.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 9.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 9.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



- 9.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.7. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.3. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



São Sebastião da Boa Vista/PA, 12 de junho de 2017

Assinatura Digital

JOSE HILTON PINHEIRO DE LIMA:61878308220 Digitally signed by JOSE HILTON PINHEIRO DE LIMA:61878308220 Date: 2017.06.12 14:49:43 -03'00'	LORIANE GOMES MIRANDA Digitally signed by LORIANE GOMES MIRANDA EPP:18709499000176 Date: 2017.06.16 23:31:40 -03'00'
---	--

Prefeito Municipal
José Hilton Pinheiro de Lima
Contratante

L. G. M. Grafica Eireli – ME
Loriane Gomes Miranda
Contratada